



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO N° 1697/2022

De 11 de maio de 2022.

“Determina o uso obrigatório de máscaras nos locais que especifica”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

Considerando o aumento no número de casos de Covid-19 na Comarca a qual pertence o Município;

Considerando ainda, um aumento do número de casos suspeitos no Município de Nova Canaã Paulista.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial e disponibilização de álcool em gel nos seguintes espaços públicos:

- I. Postos de Saúde
- II. Repartições Públicas
- III. Escolas Municipais
- IV. Transporte Público

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Nova Canaã Paulista, 11 de maio de 2022.


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA